

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2138/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando maior rigor na fiscalização das vias em geral quanto ao uso de bandeiras de propaganda de comércio depositadas sobre o passeio.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que em algumas vias há bandeiras de propagandas de comércios que acabam obstruindo passagem de pedestres, especialmente aos cadeirantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE AGOSTO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - PL